



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 105/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 450/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 450/13 de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso que visa denominar Rua do Orquidário, o logradouro público inominado que faz a ligação entre a Rua Jaracatiá e a Rua Chico Mana, localizado no bairro do Campo Limpo.

De acordo com a justificativa do projeto, a denominação proposta constitui-se uma singela homenagem à memória da região, com o intuito de atender a uma demanda dos moradores, por se tratar de espaço público inominado. Acompanha a justificativa um mapa com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJLP, o Executivo em fls. 28, com base nas manifestações dos órgãos consultados, concluiu pela inviabilidade da medida, mormente em virtude de se tratar de via particular. Segundo INFO-2/SEL (fl. 32), trata-se de logradouro de conjunto habitacional tipo R3-02 cujas vias são condominiais, portanto de caráter particular.

Todavia, com amparo nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação manifestou-se pela legalidade do projeto, através do Parecer nº 1.110/12.

Portanto, em que pese a necessidade de reconhecimento da via em apreço, em decorrência dos óbices apresentados por se tratar de logradouro particular integrante de conjunto residencial, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se contrariamente ao Projeto de Lei nº 450/13.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24/02/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (DEM)

Juliana Cardoso - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB) - Relator

Souza Santos - (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/02/2016, p. 173

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.